

PROJETO DE LEI Nº _____/2017.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

EDEMIR LHUL, Vice-Prefeito Municipal de Caraá no Cargo de Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

07– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO
01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO

Projeto 1.051 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos p/Patrolha Agrícola

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	97.500,00
3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	7.998,00

Total: R\$ 105.498,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o repasse de recurso do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA** através do **Contrato de Repasse nº 820563/2015**, no valor de **R\$ 97.500,00** e a redução da seguinte dotação orçamentaria.

09– RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01– RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Projeto 1.991 – Reserva de Contingência.

242-3.9.9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....	R\$	7.998,00
--	-----	----------

Total: R\$ 105.498,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de fevereiro de 2017.

EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito Municipal de Caraá no Cargo
de Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial para aquisição de um trator agrícola para implementar a patrulha agrícola de nosso município. O recurso foi concedido através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA conforme contrato de repasse nº 820563/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2017.

EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito Municipal de Caraá no Cargo
de Prefeito Municipal em Exercício